



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmmitabaiana.pb.gov.br

APROVADO
em 21/10/2019

Requerimento Nº 099/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e controle Ambiental, a recuperação dos calçamentos e galerias das Ruas Jair Pereira de Melo e Padre Ibiapina, Centro da cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 09/09/2019.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Recebido em 09/09/19

José Ubiratan Corrêa de Melo
Vereador/PSB